



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 056/2013

Data: 17.01.2013

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino para o período de 02.01.2013 a 31.12.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e, Considerando o Memorando sob o nº 2013000086 de 04/01/2013;

Considerando o sufrágio obtido no pleito eleitoral escolar na data de 05/12/2012, nos termos do artigo 55 e seguintes da Lei nº 1.247, de 03.12.03,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados, os profissionais da educação para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos de ensino durante o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, conforme descritos a seguir:

DIRETOR	RG	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Adriana de Araujo Sanches Nascimento	5.884.449-7 SSP/PR	Escola Municipal Almirante Tamandaré
Noêmia Franco Lourenço	4.262.694-5 SSP/PR	Escola Municipal Amália Flores
Renata de Lima Dalla Vecchia	6.895.815-6 SSP/PR	Escola Municipal Ana Maria da Silva Roggia
Luzia Maurício de Oliveira Alves	5.564.430-6 SSP/PR	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva
Ineli Arsego	3.857.880-4 SSP/PR	Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck
Sirlene Aparecida de Araujo	5.261.320-5 SSP/PR	Escola Municipal Duque de Caxias
Ângela de Oliveira Paz Minueza	5.356.844-0 SSP/PR	Escola Municipal Erik Andersen
Joice Aparecida Rossetto Bieseche	8.045.688-3 SSP/PR	Escola Municipal Irmã Maria Leônia
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	7.335.601-6 SSP/PR	Escola Municipal Prof. João Ambrozio
Valfrido Paulo de Melo	5.975.889-6 SSP/PR	Escola Rural Municipal Mario Calmon Eppinghaus
Serli Salete Leandro	3.699.289-1 SSP/PR	Escola Municipal Rita Ana de Cássia
Marlene da Silva Silvestre Gomes	6.841.692-2 SSP/PR	Escola Rural Municipal Sebastião Camarini
Jucelia Ghisi Paludo	7.227.824-7 SSP/PR	Escola Municipal Tancredo Neves
Sara de Fátima Varolo dos Santos	5.087.298-0 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa
Gicelia Ferreira Costa	6.791.166-0 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Arantes Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 015/2011 de 06/01/2011 e 173/2012 de 19/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3509 DE 18.01.2013 P. 31 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 012 DE 17.01.2013